



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

Av. Sebastião Tapeti, S/N - Centro - CEP 64.516-00
e-mail: coloniadopiaui@hotmail.com - Fone: (89) 3461-1402

PROCESSO N° 023/2019
PROCEDIMENTO N° 001/2019
TOMADA DE PREÇO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório n° 023/2019, procedimento n° 001/2019, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, adjudicando o objeto da mesma à empresa primeira colocada.

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	JURANDIR V DE CARVALHO & CIA LTDA - ME	R\$ 243.503,95 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos)

O resultado supra foi obtido levando em conta, pela Comissão Permanente de Licitação, o critério de menor preço, nos termos da legislação em vigor.

Colônia do Piauí - PI, em 26 de março de 2019.

Lucía de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

Av. Sebastião Tapeti, S/N - Centro - CEP 64.516-00
e-mail: coloniadopiaui@hotmail.com - Fone: (89) 3461-1402

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de n° 023/2019, Procedimento n° 001/2019, modalidade TOMADA DE PREÇO, que teve como vencedor a empresa JURANDIR V DE CARVALHO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 26.851.155/0001-83, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Colônia do Piauí - PI, em 26 de março de 2019.

Lucía de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

Av. Sebastião Tapeti, S/N - Centro - CEP 64.516-00
e-mail: coloniadopiaui@hotmail.com - Fone: (89) 3461-1402

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 023/2019
PROCESSO N°: 023/2019
TOMADA DE PREÇO N°: 001/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: JURANDIR V DE CARVALHO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 26.851.155/0001-83.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 243.503,95 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / CODEVASF N° 025186/2018.
VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2019 A 25 DE MARÇO DE 2020.

Colônia do Piauí - PI, 26 de março de 2019.

Lucía de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAÍTA ROCHA, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Decreto n° 03/2019, de 15 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a facultatividade do ponto, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 18 de abril de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de participar das atividades religiosas que são realizadas no período da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado facultativo o ponto no dia 18 de abril de 2019 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por ocasião da Semana Santa, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único: O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I - em regime de plantão;
- II - em regime de escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, em 15 de abril de 2019.

Wellington Costa Silva
Prefeito Municipal